



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—
PARANÁ

Decreto nº 062/93 - de 19 de setembro de 1994.

Dispõe sobre desmembramento da chácara nº 88, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado para efeito de Escritura Pública, lançamentos e tributos o desmembramento da chácara nº 88 (oitenta e oito), do Loteamento suburbano desta cidade, com área total de 12.101,70m² (doze mil, cento e um metros e setenta centímetros quadrados), de propriedade do senhor ANGELO FOPPA, protocolado nesta Prefeitura sob nºs 468/94, 469/94, 470/94 e 471/94, de 19 de setembro de 1994.

Art. 2º - A área a ser desmembrada referida no artigo anterior passará a se constituir nas chácaras com os seguintes números, áreas, limites e confrontações:

I - chácara 88 parte "A", com área de 3.040,55m²:

Norte: confronta-se com chácara 88 parte, com a distância de 79,10m e o azimute de 102º27'13";
Este: Confronta-se com rua Paraná, com a distância de 38,96m e o azimute de 192º20'06";
Sul: Confronta-se com chácara 88 parte B, com a distância de 77,00m e o azimute de 282º20'06";
Oeste: Confronta-se com Indústria de Madeiras Irco Ltda, com a distância de 38,96m e o azimute de 17º37'50".

II - chácara 88 parte "B", com área de 3.126,69m²:

Norte: confronta-se com chácara 88 parte A, com a distância de 77,00m e o azimute de 102º20'06";
Este: Confronta-se com rua Paraná, com a distância de 41,65m e o azimute de 192º27'13";
Sul: Confronta-se com chácara 88 parte C, com a distância de 73,47m e o azimute de 282º20'06";
Oeste: Confronta-se com Indústria de Madeiras Irco Ltda, com a distância de 41,75m e o azimute de 17º37'50".

III - chácara 88 parte "C", com área de 881,64m²

Norte: confronta-se com chácara 88 parte "B", com a distância de 73,47m e o azimute de 102º20'06";
Este: Confronta-se com rua Paraná, com a distância de 12,08m e o azimute de 192º27'13";



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

Decreto nº 062/94

fl. 02

Sul: Confronta-se com Loteamento Vista Alegre, com a distância de 73,10m e o azimute de 282º20'06";
Oeste: Confronta-se com Indústria de Madeiras Irco Ltda, com a distância de 12,30m e o azimute de 170º37'50".

IV - chácara nº 88 parte, com área de 5.052,82m²

Norte: confronta-se com Ana Rigo, com a distância de 91,47m e o azimute de 117º50'16";
Este: Confronta-se com rua Paraná, com a distância de 53,04m e o azimute de 192º27'132";
Sul: Confronta-se com chácara 88 parte A, com a distância de 79,10m e o azimute de 282º20'06";
Oeste: Confronta-se com Angelo Foppa, com a distância de 65,76m e o azimute de 170º37'50".

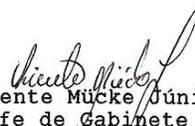
OBS.: Todos os azimutes são magnéticos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de setembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em, 19 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete